



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 06, 01 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM FUNÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Rio Novo Sul, ES, nomeado através do Decreto Nº 0544 de 17 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei Municipal n.º 148/2000 – Código Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, na forma do parágrafo único do artigo 245, da Lei Municipal n.º 148, de 30 de março de 2000 – Código Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA:

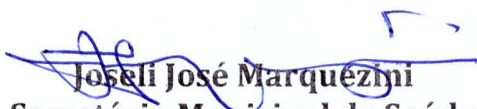
- I** – Fabiana Rodrigues Bortolote – Matrícula N.º 040464 - Enfermeira;
- II** – Kássio Carneiro Nunes – Matrícula N.º 040524 - Biólogo; e
- III** – Anderson Lourenço da Silva – Matrícula N.º 003263 – Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2020, cuja validade se estenderá enquanto durar o estado de calamidade pública na saúde provocada pelo Novo Coronavírus (COVID - 19).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2020.


Joseli José Marquézini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019